



Ofício nº.048/2020

Ouro Preto, 09 de Março de 2020.

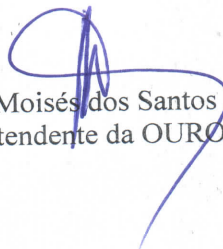
Ilmo. Sr.
André Simões Villas Boas

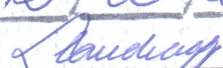
DD. Secretário Municipal de Governo
Ref.: Requerimento nº 20/2020– Câmara dos Vereadores

Em resposta à Comunicação Interna nº 1164/2020, remetida por V.S.a, a este departamento de trânsito, acerca do requerimento 20/2020, proposto pelo vereador Marquinho do Esporte, através do qual o parlamentar solicita informações sobre os motivos do não atendimento do transporte coletivo à comunidade do distrito de São Bartolomeu e quais as possibilidades do retorno daquela linha?

Acerca disso, cumpre informar que na data de 09/03/2020, em virtude da Concorrência Pública nº 005/2018 e da assinatura do contrato de concessão do transporte público de Ouro Preto, em 17 de Fevereiro de 2020, extrato publicado no Diário Oficial do Município nº 2385, o Consórcio Estrada Real passou a operar o transporte coletivo do município. Com isso, o distrito de São Bartolomeu foi contemplado com a respectiva linha que está sendo operada pela Empresa Transveloso subcontratada pelo Consórcio Estrada Real, conforme previsto no contrato.

Atenciosamente,


Moisés dos Santos
Superintendente da OUROTRAN

DOCUMENTO RECEBIDO
Gabinete do Prefeito
12, 03, 2020

Assinatura